## NOTA DE REPÚDIO AO AUMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

Com a publicação do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, o Governo do Estado de São Paulo, João Doria, aumenta o desconto previdenciário do montante dos proventos dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas com a justificativa de existência de "déficit atuarial" no Regime Próprio de Previdência do Estado.

É preciso informar que a São Paulo Previdência – SPPREV – não possui deficit atuarial, mas insuficiência financeira. Para o equilíbrio das contas falta a parte do poder público executivo pois, o desconto do salário dos servidores públicos é automático.

Na prática, em setembro, o teto de isenção será rebaixado e o servidor aposentado passará a ser tributado como se ainda estivesse na ativa, com alíquotas progressivas que se prolongarão até que o governo estadual anuncie o equilíbrio das contas.

O "déficit atuarial" não foi objeto de debate em nenhuma reunião anterior do Conselho de Administração da SPPREV. Na reunião virtual realizada na manhã do dia primeiro de julho, o representante do poder executivo informou que a medida é prerrogativa política do Governador. Tal fato demonstra, mais uma vez, o caráter autocrático deste governo.

Esta decisão política afeta de forma injusta aqueles que garantem o bom andamento dos serviços públicos no estado de São Paulo ao mesmo tempo que o Governo do Estado promove uma política de isenções e de renúncias fiscais para grandes grupos econômicos. Um exemplo: o valor de renúncia fiscal de ICMS projetado de 2021 até 2023 é de R\$ 48,57 bilhões.

Desta forma, nós, membros do Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV - das entidades abaixo assinadas vimos a público

repudiar tal decisão, que impõe mais uma vez aos servidores públicos a conta a ser paga pela atual crise.

Informamos ainda que tomaremos as medidas legais cabíveis para reverter essa decisão.

Membros do Conselho de Administração da São Paulo Previdência representados pelas entidades abaixo:























